

ANEXO X

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HMK, NORMAS, DATAS E FLUXOS

As matrículas dos candidatos selecionados para o HMK serão realizadas no dia 07 de fevereiro de 2025, das 09:00 às 15:00 horas, no Centro de Estudos do Hospital Mário Kröeff, localizado na Rua Magé, nº 326.

Documentação necessária:

- **Carteira do CREMERJ ou Certidão de Inscrição no Conselho;**
- **Documento oficial de identidade com fotografia;**
- **Título de eleitor com comprovante de votação nas duas últimas eleições**
- **PIS/PASEP;**
- **Certificado ou Comprovante de Alistamento no Serviço Militar**, para candidatos do sexo masculino;
- **Diploma de graduação em Medicina** expedido por Instituição de Ensino brasileira reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou **Diploma de graduação em Medicina** expedido por Instituição de Ensino estrangeira, com respectivo comprovante de revalidação do mesmo, no Brasil, emitido pelo MEC;
- Caso o diploma ainda não tenha sido expedido pela Instituição de Educação Superior (IES), **Certidão de Conclusão de Curso**, em papel timbrado, emitida pela mesma, informando a data da colação de grau, **anterior à data da matrícula, acompanhada do Histórico Escolar** da respectiva IES;
- **Comprovante de conclusão de Residência Médica até o dia 28 de fevereiro de 2025**, para os programas que exijam outro Programa de Residência Médica como pré-requisito, (Quadros II e III). Os documentos devem ser emitidos, obrigatoriamente, em papel timbrado, contendo o número do parecer do credenciamento do Programa e carimbos correspondentes às assinaturas;
- **Visto de residência permanente no País emitido pela Polícia Federal** para os médicos estrangeiros oriundos de países que não sejam membros efetivos do MERCOSUL;
- **Carteira de vacinação atualizada** com imunizações completas conforme estabelecido na NR-32 e a Portaria do Ministério da Saúde nº 597, de 08/04/2004.
- **Certidão de Nascimento**
- **Certidão de casamento** (em caso de alteração de nome);
- No dia da matrícula presencial, o(a) médico(a) receberá a CARTA DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA. Dessa forma, o(a) médico(a) deverá se dirigir ao banco indicado pela Secretaria Acadêmica portando a referida carta e demais documentações exigidas pelo banco para abertura da conta. O médico deverá encaminhar o comprovante de conta salário à sua referida Secretaria Acadêmica. **A demora na abertura da conta e envio do comprovante de conta pelo candidato poderá implicar em atrasos no pagamento da bolsa. O PAGAMENTO DA PRIMEIRA BOLSA SERÁ REALIZADO SOMENTE A PARTIR DE MAIO DE 2025.**



Matrícula por procuração: O candidato que não puder comparecer no ato da matrícula poderá nomear um representante legal através de procuração registrada em cartório (original) especificando a finalidade para matrícula no Programa de Residência Médica. O procurador deverá apresentar seu Documento Oficial de Identidade, com fotografia (original e cópia legível), além de toda documentação do candidato relacionada.

Matrícula por procuração: O candidato que não puder comparecer no ato da matrícula poderá nomear um representante legal através de **procuração registrada em cartório** (original) especificando a finalidade para matrícula no Programa de Residência Médica. O procurador deverá apresentar seu **Documento Oficial de Identidade**, com fotografia (original e cópia legível), além de toda documentação do candidato relacionada acima.

ATENÇÃO: toda a documentação exigida deve ser apresentada na forma de original e cópia que será devidamente conferida e autenticada no ato da matrícula.

Os candidatos são responsáveis pela baixa no Sistema da CNRM, de Programas de Residência Médica anteriores, devendo ser desvinculado deste Programa até o dia 30 de março de 2023;

Todo candidato é o responsável legal pelos documentos apresentados na matrícula presencial. Toda e qualquer forma de ilicitude nesta fase acarretará na exclusão sumária do candidato do Processo Seletivo, mesmo se verificada posteriormente ao início do respectivo Programa. Ações ilícitas darão início a inquérito policial federal e seus autores estarão sujeitos a ações penais no âmbito civil e criminal.

ATENÇÃO:

É entendimento do HMK que todos os candidatos classificados que não comparecerem no prazo de convocação desistiram da vaga a que tinham direito no Processo Seletivo.



CALENDÁRIOS DO PROCESSO SELETIVO

PROGRAMAS DO HOSPITAL MARIO KRÖEFF – HMK

Até 31/12/2024	<u>DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL</u> no endereço eletrônico www.mariokroeff.org.br .
10 a 14/02/2025	<u>MATRÍCULA PARA O HMK:</u> Os candidatos devem se dirigir ao Centro de Estudos: Rua Magé, 326 – Penha Circular, de 09:00 às 15:00 horas Telefone: (21) 2136-9678.
Divulgação: 17/02/2025 a partir das 15:00 horas Matrícula: 24/02/2025 das 09:00 às 15:00 horas	<u>Reclassificação de candidatos:</u> os reclassificados serão convocados por e-mail, pela publicação do nome no endereço eletrônico www.mariokroeff.org.br ou telefonema. Deverão comparecer Centro de Estudos: Rua Magé, 326 – Penha Circular. Horário: das 09:00 às 15:00 horas. Serão realizadas reclassificações em número necessário ao preenchimento de todas as vagas do Programa até o dia 31/03/2025 <u>sendo de responsabilidade única e exclusiva do candidato acompanhar a reclassificação, diariamente.</u> A reclassificação de candidato já matriculado em outra instituição só poderá ser efetuada se o candidato formalizar a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado até o dia 15 de março de 2025 . O HMK não se responsabiliza por e-mail não lido, não recebido, bloqueado por sistema <i>anti-spam</i> , cadastrado incorretamente ou devolvido porque a caixa de entrada excedeu o limite oferecido pelo provedor. Não realizar a matrícula no período indicado será entendido como desistência da vaga e o candidato subsequente será chamado, não havendo possibilidade de retroação da lista de classificação. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do PRM, iniciará o respectivo Programa no dia seguinte da efetivação da matrícula.
1º/03/2025	INÍCIO DE TODOS OS PROGRAMAS.

